

DECRETO Nº 3631, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei de conformidade com o disposto no artigo 4º parágrafo 6º da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.000,00(oito mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

13 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO
01 - GABINETE DA SECRETARIA - TURISMO
04 122 0020 2.039 000 - Manutenção da Secretaria de Turismo
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil
Ficha 1286 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO
01 - GABINETE DA SECRETARIA - TURISMO
04 122 0020 2.039 000 - Manutenção da Secretaria de Turismo
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1300 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 04 de Março de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data Supra.